Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 11 de maio de 2016 - nº 1788 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **24/05/2016 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.016.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 04 de Maio de 2.016.

- Marcia Helena Ruttul Aguirra -
Secretária de Planejamento e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2016
PROCESSO Nº 16.318/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes, destinadas ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Educação. Recebimento de propostas iniciais até: 23/05/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/05/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2016
PROCESSO Nº 7.268/2016

Objeto: Aquisição de climatizadores, destinados aos consultórios odontológicos do CEO e da Rede Básica da Saúde – Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 24/05/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/05/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2016
PROCESSO Nº 16.873/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Educação. Recebimento de propostas iniciais até: 25/05/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 25/05/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016
PROCESSO Nº 16.320/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Educação. Recebimento de propostas iniciais até: 25/05/2016 às 13h25m. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 25/05/2016 às 13h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016
PROCESSO Nº 15.642/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de analisador de hemoglobina glicosilada (HBA1C) para metodologia HPLC, para controle do protocolo de diabetes e gestantes, destinado ao uso do Laboratório Municipal, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 23 de Maio de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 13.850/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia, lista 02-2016, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Administração. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 24 de Maio de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016
PROCESSO Nº 16.874/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos padronizados, destinados as unidades básicas de saúde, com



Poder Executivo

entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 25 de Maio de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
PROCESSO Nº 8.809/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das instalações de iluminação pública, incluindo elaboração e aprovação de projeto junto à concessionária Elektro, para atendimento aos empreendimentos habitacionais Jerônimo de Camargo III, IV e V – Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 h do dia 02 de Junho de 2.016, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016
PROCESSO Nº 9.448/2016

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de casa de zelador na CEI Maria José Borges Russomano – Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 h do dia 03 de junho de 2.016, na sala de licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, vila rica – atibaia/SP.

Para aquisição de cópias dos editais os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de Maio 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5.763/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos lista 027/2015, destinados ao atendimento das farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 028/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 03 (R$ 0,183) e 22 (R$ 1,00); ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os lotes 05 (R$ 3,22), 12 (R$ 5,48), 16 (R$ 1,094) e 24 (R$ 0,62); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 06 (R$ 0,14), 13 (R$ 1,795), 18 (R$ 0,122) e 21 (R$ 0,079); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para o lote 14 (R$ 0,629); AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para o lote 15 (R$ 2,288); Os lotes 01, 04, 07, 08, 10, 11, 17, 19, 20, 23 e 25 foram FRACASSADOS; Os lotes 02 e 09 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de maio de 2016. Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 8.811/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de dietas – lista 06/2015, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 047/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, para os lotes 01 (R$ 19,20) e 05 (R$ 18,50); PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA, para os lotes 02 (R$ 32,60) e 11 (R$ 36,06); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, para os lotes 03 (R$ 13,82) e 04 (R$ 11,92); HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, para os lotes 06 (R$ 12,45) e 08 (R$ 44,60); NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA, para os lotes 07 (R$ 25,00) e 09 (R$ 44,00); A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 10 (R$ 19,00). Os lotes 01 e 02 foram FRACASSADOS; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de maio de 2016. Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 10 de maio de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 12.249/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 05/2016, destinados ao abastecimento das farmácias municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 065/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 01 (R$ 0,017), 02 (R$ 1,52), 25 (R$ 1,416) e 36 (R$ 0,82); - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 03 (R$ 0,70), 05 (R$ 0,085), 08 (R$ 0,69), 11 (R$ 0,95), 18 (R$ 0,079), 26 (R$ 0,14), 27 (R$ 0,45), 30 (R$ 0,44) e 37 (R$ 1,95); - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., para os lotes 04 (R$ 12,50) e 06 (R$ 28,66); - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 07 (R$ 1,72), 12 (R$ 0,19), 13 (R$ 4,31) e 34 (R$ 0,12); - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 09 (R$ 0,35) e 28 (R$ 0,056); - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para os lotes 10 (R$ 10,00), 22 (R$ 0,40) e 29 (R$ 6,00); - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 14 (R$ 0,999), 19 (R$ 0,939), 31 (R$ 0,799) e 38

Poder Executivo

(R$ 0,859); - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, para os lotes 21 (R$ 0,013), 32 (R$ 0,038) e 35 (R$ 1,40); - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 23 (R$ 5,70); - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, para o lote 24 (R$ 0,076); - Os lotes 15, 17, 20, e 33 foram FRACASSADOS; - O lote 16 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de maio de 2016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 10 de maio de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO N.º 7.269/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/16

INTERESSADO: Secretaria de Administração. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Placas e Equipamentos a serem instalados nas Centrais Telefônicas existentes, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Diversos Setores desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 066/16, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA – EPP, para os lotes 01 (R$ 136.76), 06 (99,63), 07 (173,51), 08 (292,25) e 10 (744,01); Os lotes 02, 03, 04, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de maio de 2016. - Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de Maio de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 17.019/16
CONVITE N.º 001/16

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, destinada a equipe que representará o Município de Atibaia, no Jori – Jogos Regionais do Idoso, na Cidade de Americana, no período de 11 à 15/05/2016. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa SILVERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, no valor de R$ 14.898,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais). Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de maio de 2016. Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de maio de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2016
PROCESSO Nº 14.857/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Educação. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n° 089/2016 esclarece dúvida, formulada por empresa interessada no presente certame, e, em razão disso resolve EXCLUÍR do certame o Lote 01, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de Maio 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA

PROCESSO Nº 13.964/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, destinados aos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeituras, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 067/2016 esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no presente certame e, em razão disso, resolve RERRATIFICAR e CONSOLIDAR o Edital REDESIGNANDO nova data para o recebimento das propostas iniciais até o dia 23/05/2016 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 23/05/2016 as 08h30m. A Ata, acompanhado do Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de Maio de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10.543/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva dos pontos de iluminação pública do município, com fornecimento de material e mão de obra especializada, destinado ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de maio de 2.016. Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 10 de maio de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Poder Executivo

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO Nº 8.598/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016

Interessado: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares lista 17/2015, destinados as unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 07/05/2016, edição Nº 1787, pág. 03, houve um erro de digitação ao preencher os valores dos lotes referente ao licitante BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Sendo assim, desta forma onde se lê: "...para os lotes 10 (R$ 0,21), 06 (R$ 0,21) e 07 (R$ 0,21);..." leia-se: "...para os lotes 10 (R$ 0,58), 11 (R$ 0,55)..."

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 09 de maio de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 29 de Abril de 2016, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 09 de maio 2016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 30.072/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 188/15

DESPACHO – Vistos, trata-se de processo de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 10A/2015, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA – EPP, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto da Autorização de Fornecimento 370/16, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 30/31 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: - Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 566/15; - Multa no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), correspondente a 20% (vinte inteiros por cento) do total da Autorização de Fornecimento supramencionada; - Suspensão pelo período de 02 (dois) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no Artigo 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), e nos termos da cláusula 22ª do edital e do item 5º da Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 566/15. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Prefeitura da Estância de Atibaia, 05 de maio de 2.016.- Mario Yassuo Inui -Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Maio de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 11.708/15 – Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo n.º 047/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda - EPP – Objeto: Rescisão amigável ao Contrato Administrativo n.º 047/15 a partir de 05/04/2016 – Assinatura:28/04/16.

Processo nº 04.959/16 – Pregão Presencial nº 021/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 051/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Elo Impressões e Papelaria Ltda - ME – Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para intercalação e distribuição do jornal Imprensa Oficial de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Comunicação – Valor: R$ 42.700,00 – Assinatura: 29/04/16.

Processo nº 08.465/16 – Chamada Pública nº 002/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 052/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Coagrosol - Cooperativa dos Agropecuaristas Solidarios de Itapolis – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - suco de laranja integral e suco de manga natural, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), sob a Lei 11.947 de 16/06/2009, para consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Valor: R$ 223.500,00 – Assinatura:29/04/16.

Processo nº 35.438/14 – Concorrência Pública nº 014/14 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 017/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Boreal Engenharia Ltda – Objeto: Prorrogação do Prazo – Vigência: 09 meses – Assinatura: 02/05/16.

Secretaria de Administração, 10 de maio de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 31.263/15
Pregão Eletrônico n.º 202/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 574/15
Data de assinatura: 10 de Maio de 2016.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Realinhamento de preços dos Lotes 07, 09, 10 e 17 da Ata de Registro de Preços n.º 574/15 a partir de 21/03/2016.

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Maio de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 10.835/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/04/2017).
Atibaia, 25 de Abril de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 236/16
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Poder Executivo

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 080
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 25 mm, com chave, tipo argola, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Land
Valor Unitário: R$ 14,25
Valor Total: R$ 1.140,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 080
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 30 mm, com chave, argola 5 mm, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado
Marca: Land
Valor Unitário: R$ 17,25
Valor Total: R$ 1.380,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 35 mm, com chave, argola 5 mm, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado
Marca: Land
Valor Unitário: R$ 19,30
Valor Total: R$ 1.930,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 060
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 45 mm com chave, argola 7,9 mm, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado
Marca: Land
Valor Unitário: R$ 27,40
Valor Total: R$ 1.644,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 030
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 50 mm com chave, argola 8,0 mm, cadeado 8,0 mm, produzido em corpo de latão maciço e haste temperado.
Marca: Land
Valor Unitário: R$ 36,00
Valor Total: R$ 1.080,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 400
Unidade: SC
Descrição: Cal para Pintura com Fixador, saco com 08 kg.
Marca: Cerro
Valor Unitário: R$ 8,10
Valor Total: R$ 3.240,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: FR
Descrição: Corante, para ser usado em tinta Latéx, frasco de 50 ml, cores diversas, podendo ser: Azul, Castanho, Laranja, Ocre, Preta, Verde, Vermelha, Amarela.
Marca: Xadrez
Valor Unitário: R$ 3,50
Valor Total: R$ 350,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Descrição: Corrente Cadeada com fixador "S" para caixa acoplada, com Normas ABNT/INMETRO na embalagem.
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 2.100,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: KIT
Descrição: Kit Completo para Caixas Acopladas universal, kit completo para cisterna mochila universal, com mecanismo acionador pneumático, baixa e alta pressão, composição básica: plástico de engenharia e elastômeros; classe de pressão: 1 a 75 M.C.A., com prazo de garantia e Normas ABNT/INMETRO expresso na embalagem.
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 98,00
Valor Total: R$ 9.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 237/16
Empresa: SUPREMA COMERCIAL EIRELI.

Lote: 20
Consumo Estimado Anual: 080
Unidade: GL
Descrição: Tinta Zarcão, Galão de 3,60 litros, Anticorrosivo e Antioxidante, indicado para proteção de superfície ferrosas, externas e internas, novas ou com vestígios de ferrugens, na cor laranja.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 62,00
Valor Total: R$ 4.960,00

PROCESSO N.º 05.402/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 16/2015, destinados às Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/04/2017).
Atibaia, 25 de Abril de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 238/16
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Descrição: Campo cirúrgico descartável com fenestra estéril 30 cm x 30 cm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: campo cirúrgico manufaturado em tnt (polipropileno); gramatura – 50 g/m²; cor clara ou neutra; com fenestra; embalado individualmente em papel grau cirúrgico; estéril; atóxico; dimensões aproximadas de 30 cm x 30 cm; uso único.
Marca: Best Fabril
Valor Unitário: R$ 2,40
Valor Total: R$ 720,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: UN
Descrição: Campo cirúrgico descartável com fenestra estéril 60 cm x 60 cm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: campo cirúrgico manufaturado em tnt (polipropileno); gramatura – 50 g/m²; cor clara ou neutra; com fenestra; embalado individualmente em papel grau cirúrgico; estéril; atóxico; dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm; uso único.
Marca: Best Fabril
Valor Unitário: R$ 3,35
Valor Total: R$ 2.680,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: UN
Descrição: Campo cirúrgico descartável sem fenestra estéril 60 cm x 60 cm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: campo cirúrgico manufaturado em tnt (polipropileno); gramatura – 50 g/m²; cor clara ou neutra; sem fenestra; embalado individualmente em papel grau cirúrgico; estéril; atóxico; dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm; uso único.
Marca: Best Fabril
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 2.400,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Seringa 10 ml descartável bico tipo "slip" - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em polipropileno; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; bico tipo "slip"; capacidade de 10 ml; sem agulha; embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,32
Valor Total: R$ 160,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Seringa 20 ml descartável bico tipo "slip"- com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em polipropileno; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; bico tipo "slip"; capacidade de 20 ml; sem agulha; embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,36
Valor Total: R$ 180,00

Ata de Registro de Preços n.º 239/16

Poder Executivo

Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 25.000
Unidade: UN
Descrição: Lâmina para microscopia – com as seguintes especificações técnicas mínimas: fabricada em vidro com bordas lapidadas – uma extremidade fosca; dimensões aproximadas: largura 26 mm, comprimento 76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm; acondicionadas uma a uma e intercaladas com folha de papel com tratamento antifúngico; embalagem selada a vácuo.
Marca: Wiltex Over
Valor Unitário: R$ 0,09
Valor Total: R$ 2.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 240/16
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.04 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: sonda de aspiração traqueal nº 04; estéril; atóxica; apirogênica; produto de uso único; embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,39
Valor Total: R$ 234,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.06 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: sonda de aspiração traqueal nº 06; estéril; atóxica; apirogênica; produto de uso único; embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,40
Valor Total: R$ 1.200,00

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral n.04 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: sonda uretral nº 04; estéril; atóxica; apirogênica; produto de uso único; embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,42
Valor Total: R$ 252,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral n.06 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: sonda uretral nº 06; estéril; atóxica; apirogênica; produto de uso único; embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,42
Valor Total: R$ 1.260,00

PROCESSO N.º 10.836/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Detector Fetal, Otoscópio e Dermatoscópio, destinados às Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/04/2017).
Atibaia, 29 de Abril de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 245/16
Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Dermatoscópio, com as seguintes Especificações Técnicas: - É um Aparelho Médico, utilizado para Diagnósticos e Exames de Pele; - Portátil; - Dotado de Lâmpada Led de 2,5 V de iluminação; - Possuir base metálica; - Disco de Contato; - Lente com aumento de 8 a 10vezes; - Fornecer imagens de Epiluminação Epidérmica; - Alimentação / fonte: Pilha ou bateria resistente; - Prazo de Garantia do fabricante= no mínimo de 1 (hum) ano.
Marca: MD
Valor Unitário: R$ 939,99
Valor Total: R$ 4.699,95

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Descrição: Otoscópio, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: - Uso Clínico; - Iluminação Halógena 2.5v de longa duração; - Transmissão da Luz por Fibra Óptica; - Cabo Ergonômico confeccionado em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior ou inteiramente metálico; - Acionamento simples através de botão/ chave liga-desliga; - Alimentação = pilha (não inclusa); - Acompanha indispensavelmente Espéculo(s) Esterilizável, no mínimo 05 (cinco), de calibres diferentes; - Acompanha estojo simples para acondicionamento; - Prazo de Garantia do fabricante = Mínimo de 01 (hum);
- Manual Técnico em português.
Marca: MD
Valor Unitário: R$ 380,00
Valor Total: R$ 3.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 246/16
Empresa: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA – EPP.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Detector Fetal de Mesa, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: - Equipamento Médico-Hospitalar (Sonar) utilizado para detectar batimentos Cardio-Fetais; Ausculta de batimentos a partir da 10ª semana; - Modelo de mesa; - Gabinete confeccionado em material resistente e antioxidante; - Saída para fone de ouvido - Acompanhar fone de ouvido; - Alimentação = 110 V; - Suporte para alojamento de Transdutor fixado na lateral do gabinete; - Dimensões aproximadas = 10 cm x 25 cm x 25 cm (A X L X P). Prazo de Garantia do fabricante = no mínimo de 01 (hum) ano.
Marca: MED PEJ DF4000
Valor Unitário: R$ 548,00
Valor Total: R$ 10.960,00

PROCESSO N.º 04.604/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de arame, ferro, canaleta e tubo de concreto, areia, bloco de concreto, cal para pintura e cimento Portland, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2017).
Atibaia, 02 de Maio de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 248/16
Empresa: ARISTIDES PADILHA NETO 22216617881.

Lote: 01

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/16 CA-50 – Barra de 12 mt/ comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 9,55
Valor Total: R$ 11.460,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/16 CA-50 – Barra de 12 mt/ comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 21,95
Valor Total: R$ 26.340,00

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: BR
Descrição: Ferro 1/4CA-50 – Barra de 12 mt/ comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 13,40
Valor Total: R$ 26.800,00

Item: 04

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/8 CA-50 – Barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 32,10
Valor Total: R$ 64.200,00

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: BR
Descrição: Ferro 1/2 CA-50 – Barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 47,50
Valor Total: R$ 57.000,00

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/8 CA-50 – Barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 78,00
Valor Total: R$ 93.600,00

Lote: 02

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: KG
Descrição: Arame Recozido nº 12, Bitola 18.BWG, quer seja 1,24 mm com massa nominal de 0,009 kg/m.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 7,90
Valor Total: R$ 4.740,00

Lote: 05

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: MTL
Descrição: Canaleta de Concreto, Ponta e Bolsa Seção Circular 400 mm de diâmetro.
Marca: JM
Valor Unitário: R$ 21,99
Valor Total: R$ 79.164,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: MTL
Descrição: Canaleta De Concreto, Ponta e Bolsa Seção Circular 600 mm de diâmetro.
Marca: JM
Valor Unitário: R$ 38,45
Valor Total: R$ 46.140,00

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: MTL
Descrição: Canaleta De Concreto, Ponta e Bolsa Seção Circular 800 mm de diâmetro.
Marca: JM
Valor Unitário: R$ 88,91
Valor Total: R$ 106.692,00

Lote: 07

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: KG
Descrição: Arame Recozido e Torcido nº 18 (Arame de construção).
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 9,78
Valor Total: R$ 5.868,00

Lote: 09

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 12.000
Unidade: UN
Descrição: Bloco de Concreto de 10.
Marca: Paraná
Valor Unitário: R$ 1,73
Valor Total: R$ 20.760,00

Ata de Registro de Preços n.º 249/16
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Lote: 03

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo 1/4 Liso – Barra de 06 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 3.750,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo 5/16 Liso – Barra de 06 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 10,54
Valor Total: R$ 5.270,00

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo 3/8 Liso – Barra de 06 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 13,89
Valor Total: R$ 6.945,00

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo 1/2 Liso – Barra de 06 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 19,75
Valor Total: R$ 9.875,00

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo 5/8 Liso – Barra de 06 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 31,11
Valor Total: R$ 15.555,00

Ata de Registro de Preços n.º 250/16
Empresa: FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA EPP.

Lote: 04

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 2 X 5/16 CA-50 - Barra de 6,0 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 83,90
Valor Total: R$ 167.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 251/16
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Lote: 06

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 4.800
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.000 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 160,00
Valor Total: R$ 768.000,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 4.800
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.200mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 224,47
Valor Total: R$ 1.077.456,00

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 4.800
Unidade: MTL
Descrição: Tubo De Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.500 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 374,00
Valor Total: R$ 1.795.200,00

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 4.800
Unidade: MTL
Descrição: Tubo De Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 400 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 44,00
Valor Total: R$ 211.200,00

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: MTL
Descrição: Tubo De Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 600 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 70,00

Poder Executivo

Valor Total: R$ 420.000,00

Item: 07
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: MTL
Descrição: Tubo De Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 800 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 98,00
Valor Total: R$ 588.000,00

Lote: 08

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 7.800
Unidade: TN
Descrição: Areia Media Lavada Tipo Jacareí.
Marca: Paraíso
Valor Unitário: R$ 59,50
Valor Total: R$ 464.100,00

Lote: 10

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 7.200
Unidade: SC
Descrição: Cal para pintura com fixador Saco com 08 kg.
Marca: Votoran
Valor Unitário: R$ 6,18
Valor Total: R$ 44.496,00

Lote: 11

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 14.400
Unidade: SC
Descrição: Cimento Portland CP II Sacos de 50 kg.
Marca: Votoran
Valor Unitário: R$ 24,95
Valor Total: R$ 359.280,00

PROCESSO N.º 10.722/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 28/2015, destinados ao abastecimento das Farmácias Municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2017).
Atibaia, 03 de Maio de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 253/16
Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: CO
Descrição: Mesalazina 800 mg, cada comprimido contém 800 mg de Mesalazina.
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 1,27
Valor Total: R$ 4.572,00

Ata de Registro de Preços n.º 254/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 1.440
Unidade: FRP
Descrição: Somatotrofina 4 UI, cada Frasco-Ampola contem Somatotrofina Recombinante correspondente a Somatotrofina Humana 4 UI – Pó Liófilo Inj.
Marca: Bergamo
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 36.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 255/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 240
Unidade: FR
Descrição: Tropicamida 1% Solução Oftálmica Estéril frasco com 5 ml.
Marca: Novartis / Alcon
Valor Unitário: R$ 8,71
Valor Total: R$ 2.090,40

PROCESSO N.º 12.143/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Colchão, Chupeta, Sabonete, Shampoo e Cadeirão, destinados aos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2017).
Atibaia, 03 de Maio de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 256/16
Empresa: FELIPE MATHIAS DE MORAIS – EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 48
Unidade: UN
Descrição: Cadeirão: - Indicado para bebês até 15 kg; - Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado para fácil limpeza; - Bandeja de apoio para os pés; - Fácil de desmontar; - Cinto de segurança de 5 pontos; - Tubo 3/4 mais reforçado, mais resistente, utilização como cadeira alta; - Bandeja de refeição com 3 posições; - Dimensões aproximadas 105 cm alt. x 56 cm comp. x 68 cm larg. aprovado pelo INMETRO.
Marca: Burigotto
Valor Unitário: R$ 195,50
Valor Total: R$ 9.384,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: UN
Descrição: Chupeta com Bico de Silicone n.2 Ortodôntico confeccionada em Polipropileno: - Livre de Bisfenol A; - Com bico Ortodôntico de Silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; - Com Certificação do INMETRO; - Embalados individualmente.
Marca: Baby Paco
Valor Unitário: R$ 1,14
Valor Total: R$ 3.420,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Sabonete Infantil em barra glicerinado: - Mínimo 90 grs; - dermatologicamente testado.
Marca: 1-2-3 Baby
Valor Unitário: R$ 1,74
Valor Total: R$ 3.480,00

Ata de Registro de Preços n.º 257/16
Empresa: PARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA – ME.

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Colchão Infantil: - Medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm; - Tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até – 0,5 cm; - Confeccionado em Espuma Flexível de Poliuretano, Certificada pelo INMETRO, e em Conformidade com as Normas NBR13579-1:2011 e NBR13579-2:2011; - Com densidade D18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em Matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo Viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme Requisitos da Norma NBR 13579 (partes 1 e 2); - Tecido com Tratamento Antiácaro, Anti-mofo e Antialérgico; - O colhão deverá possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão; - Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega.
Marca: Parflex Floreça
Valor Unitário: R$ 49,00
Valor Total: R$ 24.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 258/16
Empresa: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA – EPP.

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: Fr
Descrição: Shampoo Neutro Infantil: - Mínimo 200 ml; - Dermatologicamente testado.
Marca: BKids
Valor Unitário: R$ 4,92
Valor Total: R$ 2.460,00

PROCESSO N.º 10.718/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares – Lista 02/2016, destinados às Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de

Poder Executivo

12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/2017).
Atibaia, 04 de Maio de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 259/16
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: UN
Descrição: Bolsa para Estoma Intestinal, Adulto, Drenável, 01 peça, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Bolsa Coletora Drenável; 01 (uma) peça; Opaca e / ou Transparente; Filtro integrado (Redução de Gases e Barreira Anti-odor); Fixação na Pele em Resina / Adesivo (Proteção da pele, boa aderência); Pré-recortada com diâmetro aproximado de 75 mm; Fechamento em velcro e/ou presilha plástica.
Marca: Casex
Valor Unitário: R$ 7,43
Valor Total: R$ 44.580,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: UN
Descrição: Bolsa para Estoma Intestinal, Infantil, Drenável, 01 peça, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Bolsa Coletora Drenável; 01 (uma) peça; Opaca e / ou Transparente; Filtro Integrado (Redução de Gases e Barreira Anti-odor); Fixação na pele em Resina / Adesivo (Proteção da pele, boa aderência); Pré-recortada com diâmetro aproximado de 50 mm; Fechamento em velcro e/ou presilha plástica.
Marca: Casex
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 9.000,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: UN
Descrição: Bolsa para Estoma Urinário, Adulto, Drenável, 02 peças, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Bolsa Coletora Drenável; 02 (duas) peças (Para encaixe em base plana); Opaca e / ou Transparente; acompanha Base Protetora, Plana; Base Protetora em Resina / Adesivo (Proteção da pele, boa aderência); Diâmetro aproximado de 50 mm.
Marca: Casex
Valor Unitário: R$ 18,50
Valor Total: R$ 16.650,00

Ata de Registro de Preços n.º 260/16
Empresa: GIROMED CIRÚRGICA LTDA.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: UN
Descrição: Bolsa para Estoma Intestinal, Adulto, Drenável 02 peças, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Bolsa Coletora Drenável; 02 (duas) peças (para encaixe em Base Convexa); Opaca e / ou Transparente; Filtro integrado (Redução de Gases e Barreira Anti-odor); Fechamento em Velcro e / ou Presilha Plástica; Acompanha Base Protetora Convexa; Base Protetora em Resina / Adesivo (Proteção da pele, boa aderência); Diâmetro aproximado de 60 mm.
Marca: Coloplast
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 180.000,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: UN
Descrição: Pó para Estoma (Urinário/ Intestinal), Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Pó para Proteção da Pele Peri-Estoma; Propriedade de formação de Barreira e Absorção de Umidade; Composição mínima: Carboximetilcelulose (CMC), Goma Guar/Pectina, Goma Xantana / Gelatina, Hidrocolóides; Fechamento do frasco com Sistema de Rosca, garantindo vedação e propriedades do pó, mesmo após abertura; Apresentação = Frasco com aproximadamente 30 gramas.
Marca: Coloplast
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 30.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 261/16
Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: UN
Descrição: Pasta Protetora Peri Estoma (Urinário/Intestinal), com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Pasta com a finalidade de formação de barreira protetora em Região Peri Estoma (Intestinal / Urinário); Composição mínima: Álcool e Hidrocolóides (Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose); Apresentação: Bisnaga/ pote com aproximadamente 60 gramas.
Marca: Hollister
Valor Unitário: R$ 29,00
Valor Total: R$ 43.500,00

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Maio de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4437
Processo: 34.541/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Adilson Souza de Araújo, com endereço a Rua São Bernardo, 33, Jardim Paulista, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 2508/15, referente a Construção da Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua São Bernardo, 33, Quadra 21 Lote 09 P SL B, Jardim Paulista, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4440
Processo: 11.435/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Angelina Coque de Britto, com endereço a Rua Ver. Rocha e Silva, 15, Ponta da Praia, Santos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 350 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 2978/15, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção da Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua São Pedro, Quadra 03 Lote 15, Jardim Paulista – Gleba C, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4446
Processo: 11.547/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Caio Luis Servone Ometto, com endereço a Rua Ana Borin Salvatto, 984, Jardim Brasília, Mogi Mirim - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 3223/15, referente a Construção da Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Rio Claro, Quadra 57 Lote 05, Jardim Paulista, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4460
Processo: 12.555/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Florio Zacco, com endereço a Rua Guerino Barca, 32, Morumbi, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 2399/15, referente a Remover obstáculo construído sobre a calçada e construí-la na inclinação correta, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Guerino Barca, 32, Quadra C Lote 17, Morumbi, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4485
Processo: 14.373/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Serafim Rodrigues, com endereço a Praça Alvise Abramo, 120, Alvinópolis, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 3072/15, referente a Reparos na Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Praça Alvise Abramo, 120, Quadra 12 Lote 85, Jardim do Alvinópolis, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4522
Processo: 15.870/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Wilson Antonio da Silva, com endereço a Rua Águas da Prata, 235, Vila Constanca, Campo Limpo Paulista - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 3309/15, referente a Construção da Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Petrópolis, 380, Quadra 90 Lote 06, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4532
Processo: 34.753/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Lina Berulis, com endereço a Rua Bartolomeu de Faria, 555, Freguesia do Ó, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 301/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada e Construção do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Leopoldo Soares do Amaral, Quadra A Lote 01, Jardim Pacaembu, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4546
Processo: 16.499/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Ricardo Costa Gomes, com endereço a Avenida Maristela, 285, Vila Petrópolis, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 0427/16, referente a Construção da Calçada e do Muro, e seu fechamento com portão, no alinhamento,

Poder Executivo

dos imóveis de sua propriedade situado a Av. Prefeito Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes, 4225, Quadra PGDV, Lote 268, Jardim Estância Brasil – 3 Gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4550
Processo: 22.521/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Clodoaldo Bispo de Oliveira, com endereço a Avenida Dona Gertrudes, 395, Alvinópolis, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 738/16, referente a Construção do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Dr. José Euler Soares Guzzi, Quadra A Lote 12 P SL 12B, Jardim Maristela II, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4553
Processo: 7.704/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Milton Fagundes, com endereço a Rua Giacinto Tognato, 196, Apto 51, Vila Beata Neves, São Bernardo do Campo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 232/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Calçada e Reparos no Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Alameda Paraná e Alameda Ceará, Quadra 03, Lotes 21, 22, 25 e 26, Jardim Paulista, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4558
Processo: 16.823/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Alessandro Piva Tamaio, com endereço a Rua Adolfo André, 260, Vila Granada, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 0256/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, Construção do Muro e Reparos na Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Alameda das Sibipirunas, Quadra A Lote 04, Chácara Pedra Grande, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

NOTIFICAÇÃO

Interessado: BIANCA STELLA RODRIGUES – CPF nº 087.491.078-10
Referências: Processo Administrativo nº 21690/2008
Processo Administrativo nº 43016/2014

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do Departamento de Comércio da Secretaria de Desenvolvimeto Econômico, NOTIFICA a Srª Bianca Stella Rodrigues, profissional liberal (Psicóloga), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob Nº 087.491.078-10, com endereço comercial à Rua Elizeu Corradine, nº 1443 – Bairro Loanda – Atibaia/SP, para que promova, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização de sua situação cadastral para renovação de seu Alvará de Licença de Funcionamento, que se encontra vencido desde o dia 06 de janeiro de 2016, bem como que apresente, no mesmo prazo, cópia do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), que também se encontra vencido desde de 29 de novembro de 2015, conforme Processo Administrativo nº 21690/2008; e promova a regularização do seu anúncio publicitário (Totem) instalado no referido endereço, apresentando Anotação de responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) válida, para expedição do Alvará de Licenciamento de Anúncios, que está vencido desde 31 de dezembro de 2015, conforme Processo Administrativo nº 43016/2014, sob pena de sofrer autuação por descumprimento da presente notificação, nos termos do Código Trbutário do Município.
Atibaia, 11 de maio de 2016.

ODAIR ALIAS
Diretor do Departamento de Comércio

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 43.505/14

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.632 – GP, de 05 de maio de 2015, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, torna publico que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de **ADVERTENCIA ESCRITA**, ao servidor público municipal Marco Antonio da Graça Braz, com previsão legal no inciso I do Artigo 17 e nos termos do Artigo 19, pelo descumprimento do dever contido no inciso I do Artigo 7º e pelo cometimento da conduta

Poder Executivo

vedada insculpida no inciso XII do Artigo 8º, todos Do Decreto Municipal nº 4.882/06 de 20 de janeiro de 2006 – Código de Disciplina dos Servidores Públicos do Poder Executivo, c.c., o Artigo 482 alinea ‘’a’’ da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme entendimento do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, às fls. 216/220, dos autos que não acolheu o Relatório Final de fls.182/215.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 11 de maio de 2016

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.632/15-GP

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

D E C I S Ã O F I N A L

Ref.: Pregão Presencial nº 03/2016 – Material de Limpeza

Tendo em vista a conduta adotada pelo Pregoeiro desta Companhia:

- Acolho o Termo de Julgamento acostado as fls. 490 a 491.

- Adjudico o objeto e Homologo os Lotes 1, 2, 4, 5 e 7 a empresa Terrão Comércio e Representações Ltda, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

- Adjudico o objeto e Homologo os Lotes 3, 6 e 9 a empresa Silvana Baiocchi Gonçalves EPP, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

- Adjudico o objeto e Homologo o Lote 8 a empresa Orla Distribuidora de Produtos Eireli, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 10 de maio de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

P O R T A R I A Nº 026/2016-DS
De 10 de Maio de 2016

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO a ausência do Operador de Estação de Tratamento, do Setor de Operação e Tratamento de Água, Gerência de Produção, Diretoria Técnica, Sr. Antonio Marcos Bueno, por motivo de afastamento por auxílio-doença, a partir de 19/04/2016,

CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade e,

CONSIDERANDO o que consta no processo 019/2016-DA/RH,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. JOAQUIM FRANCO JUNIOR, para exercer a Função de Operador de Estação de Tratamento, no Setor de Operação e Tratamento de Água, Gerência de Produção, Diretoria Técnica, a partir de 11/05/2016 até o completo reestabelecimento do titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2016.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: ADOALDO ALVES BARBOSA
Processo nº: 5871/2016
Prorrogação de prazo

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para comunicar ao interessado que fica DEFERIDO a prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste edital, para protocolização da regularização de projeto de terraplenagem referente ao imóvel sito na Alameda São Paulo, 470 – lote 200 – San Fernando Valley. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Karina Y. Suzuki
Chefe substituta do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: SABRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Processo nº: 16395/2016
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1336

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1336 – MULTA - no valor de 3.375 UVRM’s (Três mil trezentos e setenta e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 10.408,16 emitido em 25/04/16, pela supressão de 15 (quinze) indivíduos arbóreos nativos sem licença em imóvel sito na Avenida Brasil – lote 71 da quadra “PWLPS”, Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos do artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado a celebrar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental para compensação do dano ambiental causado no mesmo prazo. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5424.

Karina Y. Suzuki
Chefe substituta do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOSÉ FARAH MIGUEL
Processo nº: 17028/2016
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1342

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1342 – MULTA - no valor de 200 UVRM’s (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 28/04/16, pela queimada em lote urbano, sito na Avenida Pref. Antonio Julio de

Poder Executivo

T. Garcia Lopes,s/nº – lote 16 da quadra 02 – Jardim Imperial, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Karina Y. Suzuki
Chefe substituta do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: VIRGILIO CASADEI
Processo nº: 16221/2016
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 0738

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 0738 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 25/04/16, pela queimada em lote urbano, sito na Rua Alayde Mathias Ferreira,s/nº – lote 25 da quadra A – Campos Atibaia, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Karina Y. Suzuki
Chefe substituta do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOSÉ FARAH MIGUEL
Processo nº: 17028/2016
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1340

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1340 – MULTA -** no valor de **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a **R$ 616,78**(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 28/04/16, pela queimada em lote urbano, sito na Avenida Pref. Antonio Julio de T. Garcia Lopes,s/nº – lotes 12 a 14 19 a 21 da quadra 02 –Jardim Imperial, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Karina Y. Suzuki
Chefe substituta do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOSÉ FARAH MIGUEL
Processo nº: 17028/2016
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1341

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1341 – MULTA -** no valor de **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a **R$ 616,78**(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 28/04/16, pela queimada em lote urbano, sito na Avenida Pref. Antonio Julio de T. Garcia Lopes,s/nº – lotes 15 18 da quadra 02 –Jardim Imperial, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Karina Y. Suzuki
Chefe substituta do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO: JOÃO ESTEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo nº: 17044/2016
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1343

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1343 – ADVERTÊNCIA -** emitido em 28/04/16, pela terraplenagem (corte) sem alvará de licença, em imóvel sito na Rua Nova Atibaia, s/nº – Lote 02 da quadra 50– Nova Atibaia, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32 §1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado(a) a apresentar projeto de terraplenagem no prazo de 30(trinta) dias, devendo manter paralisado o empreendimento/atividade até regularização. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Karina Y. Suzuki
Chefe substituta do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.521/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANA LUCIA MARIA DE ARAUJO MELO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.214.166-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 265.906.828-36, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial IV**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de maio de 2016.

Poder Executivo

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 17853/2016
PORTARIA Nº 3.778-GP, de 09 de maio de 2016

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidor Municipal lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, matriculado sob nº *1608*, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc. nº 6.955/01

P O R T A R I A Nº 3.779-GP
de 10 de maio de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.505, de 25 de março de 2008, **NOMEIA**, Membros da **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR – CPPD** – com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Ana Cláudia Aur Roque

SUPLENTE
Silvana Myrna de Arruda Lira

MEMBROS
Miguel Ferreira dos Santos
Josué Cosmi Fernandes

SUPLENTES
Rui Tiago de Oliveira
Joel de Almeida Pereira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria 3.632-GP, de 05 de maio de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 10 de maio de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 18.015/2007 – Vol. VII

D E C R E T O Nº 7.928
de 10 de maio de 2016

Dispõe sobre a desafetação e concessão onerosa de direito real de uso de vielas do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 475, de 27 de junho de 2005,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.377, de 16 de outubro de 2007,

Considerando o constante dos autos administrativos nº 18.015/07

D E C R E T A

Art. 1º Serão objeto de desafetação e concessão onerosa de direito real de uso, consoante o que dispõe a Lei Complementar nº 475, de 27 de junho de 2005, as vielas a seguir identificadas:

Viela localizada ao lado do lote 18 da quadra 11 do Recreio Maristela (interligação da Rua Tranquilo Luiz Rosa com a Avenida John Fitzgerald Kennedy);

Viela localizada nos fundos do sublote 5A do Jardim 3º Centenário (Rua Licínio Carpinelli, 85);

Viela localizada ao lado do lote 14 da quadra 24 do Jardim Imperial (interligação da Rua Fortaleza com a Rua Fortuna);

Viela localizada ao lado do lote 23 da quadra 17 do Jardim dos Pinheiros (interligação da Rua dos Lírios com a Rua dos Faveiros);

Viela localizada ao lado do lote 29 da quadra K do Jardim dos Pinheiros (interligação da Rua dos Lírios com a Rua dos Faveiros);

Viela localizada ao lado do lote 01 da quadra 20 do Jardim Imperial (interligação da Avenida Dom Pedro II com a Rua Terra Nova);

Viela localizada ao lado do lote 09 da quadra C do Jardim dos Pinheiros (interligação da Rua dos Eucaliptos com a Avenida dos Pinheiros);

Viela localizada ao lado do lote 08 da quadra 11 do Jardim Flamboyant – Gleba B (interligação da Rua João de Barro com a Rua dos Curiós);

Viela localizada ao lado do lote 992 da quadra 53 do Jardim do Lago (interligação da Alameda Dracena com a Alameda Garça);

Viela localizada ao lado do lote 18 da quadra O do Jardim dos Pinheiros (interligação da Rua dos Cedros com a Rua dos Coqueiros);

Viela localizada ao lado do lote 25 da quadra 12 do Recreio Maristela (interligação da Rua João Morales Hernandes com a Avenida John Fitzgerald Kennedy);

Viela localizada ao lado do lote 17 da quadra G do Jardim Tapajós (interligação da Rua Dona Sylvia Finco da Costa com a Rua Pindorama);

Viela localizada ao lado do lote 11 da quadra 17 do Jardim dos Pinheiros (com frente para a Rua Violetas);

Viela localizada ao lado do lote 14 da quadra L do Jardim dos Pinheiros (interligação da Rua dos Faveiros com a Rua das Grevíleas);

Viela localizada ao lado da Rua Primavera nº 275 Jardim Imperial (interligação da Rua Primavera com a Rua Pombal);

Viela localizada ao lado do lote 26 da quadra C do Jardim dos Pinheiros (interligação da Rua dos Eucaliptos com a Avenida dos Pinheiros);

Viela localizada ao lado da Rua Tóquio nº 567 Jardim Imperial (interligação da Rua Tóquio com a Rua Pombal);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de maio de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Luiz Benedito Roberto Toricelli-
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 39018/2014

D E C R E T O Nº 7.929

Poder Executivo

de 11 de maio de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de área pública, nas dependências do "Loteamento Atibaia Park I" para instalação de Portal de Identificação

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 39018/2014;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, localizada na Estrada dos Pires, s/nº, Bairro Rio Abaixo, em favor da Associação de Melhoramentos Atibaia Park I, inscrita no CNPJ sob nº 13.092.652/0001-45, para implantação de Portal de Identificação.

Art.2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a competente aprovação.

Art. 3º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, as seguintes obrigações, de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I – efetuar os serviços de manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;

II – efetuar a manutenção, limpeza e conservação das vias públicas e circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;

III – efetuar indicações viárias adequadas internas e externas ao loteamento;

IV – efetuar a coleta e remoção de lixo domiciliar que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;

Art. 4º O portal, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, especialmente das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança da população e das concessionárias de serviços públicos para o cumprimento de suas funções, referentes à instalação, manutenção e reparos necessários aos seus serviços e ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo Único Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 6º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 7º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 11 de maio de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 39019/2014

D E C R E T O Nº 7.930
de 11 de maio de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de área pública, nas dependências do "Loteamento Atibaia Park II" para instalação de Portal de Identificação

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 39019/2014;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, localizada na Estrada dos Pires, s/nº, Bairro Rio Abaixo, em favor da Associação de Melhoramentos Atibaia Park II, inscrita no CNPJ sob nº 16.422.187/0001-51, para implantação de Portal de Identificação.

Art.2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a competente aprovação.

Art. 3º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, as seguintes obrigações, de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I – efetuar os serviços de manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;

II – efetuar a manutenção, limpeza e conservação das vias públicas e circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;

III – efetuar indicações viárias adequadas internas e externas ao loteamento;

IV – efetuar a coleta e remoção de lixo domiciliar que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;

Art. 4º O portal, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, especialmente das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança da população e das concessionárias de serviços públicos para o cumprimento de suas funções, referentes à instalação, manutenção e reparos necessários aos seus serviços e ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo Único Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Poder Executivo

Art. 6º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 7º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 11 de maio de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 10.471/1983

DECRETO nº 7.931
de 11 de maio de 2016

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 189 do Código Tributário Municipal – CTM, aprovado pela Lei Complementar nº 280/98, que institui a cobrança amigável de crédito tributário.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º A cobrança amigável de crédito tributário prevista no artigo 189 do Código Tributário Municipal, poderá ser efetuada em até 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, desde que não inferiores a 20 (vinte) UVRM cada, sendo que a adesão ao benefício se dará de forma automática através do pagamento da primeira parcela por parte do contribuinte.

Art. 2º Aplicam-se à cobrança amigável, as disposições do artigo 192 do Código Tributário Municipal, no que couber.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de maio de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 32157/2015

D E C R E T O Nº 7.932
de 11 de maio de 2016

Dispõe sobre a limitação de despesas do Orçamento Municipal 2016, constantes na Lei Municipal nº 4.429 de 23 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015;

Considerando a necessidade administrativa de manter o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Considerando a queda constante de arrecadação de receita.

D E C R E T A

Art. 1º O Orçamento anual para o exercício de 2016, da Estância de Atibaia, aprovado pela Lei Municipal nº 4.429 de 23 de dezembro de 2015, independentemente de alterações que venha sofrer posteriormente, fica contingenciado na forma deste Decreto, mantidas as disposições do Decreto nº 7.826 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º O contingenciamento de que trata o artigo anterior será de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) de recursos oriundos do tesouro municipal, distribuídos entre todas as unidades orçamentárias, consideradas as possibilidades atuais de comprometimento de despesa.

Parágrafo Único: O contingenciamento da despesa orçada se fará através de reserva técnica, tendo como exceção as despesas com:

I – Pessoal e Encargos;

II – Juros e Encargos da Dívida;

III – Amortização da Dívida;

IV – Sentenças Judiciais;

V – Recursos originários de convênios, observada a disponibilidade financeira de cada programa;

VI – Recursos vinculados, observada a disponibilidade financeira.

Art. 3º O Secretário de Planejamento e Finanças, observando o comportamento da receita, poderá propor aumento no percentual de contingenciamento, ou a liberação parcial ou total do contingenciamento a que se refere esse Decreto.

Art. 4º O contingenciamento de que trata este Decreto deverá ser aplicado também ao Legislativo, de acordo com o § 1º do art. 13 da Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, seguindo o percentual estabelecido no art. 2º, bem como as exceções previstas no § 1º do mesmo artigo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 11 de maio de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM 2016

Art. 1. A Secretaria de Cultura e Eventos, usando de suas atribuições legais, convoca as Entidades de cunho cultural, esportivo e assistencial, interessadas na exploração de barracas de produtos alimentícios durante as Festividades do Aniversário da Cidade em 2016, a participarem do processo de seleção conforme normas do edital abaixo:

Art. 2. O presente edital tem por característica regulamentar a exploração de barracas durante as Festividades do Aniversário da Cidade em 2016, por meio de cadastramento e sorteio.

Art. 3. Anulam-se assim quaisquer considerações anteriores a esta publicação com relação a exploração de barracas durante as Festividades do Aniversário da Cidade.

Art. 4. A inscrição, o sorteio e a exploração das barracas são inteiramente gratuitas, não havendo taxas de nenhuma espécie.

Art. 5. Estarão disponíveis 60 barracas, entre 23 e 26 de junho de 2016, das 15h à 23h.

Art. 6. O Fundo Social de Solidariedade, tem participação garantida e não precisará participar do sorteio.

Art. 7. A Secretaria de Cultura e Eventos se reserva no direito de ter 3 barracas, e distribuí-las de modo que melhor lhe convier.
Art. 8. É permitida a participação apenas de Entidades de cunho Cultural, Esportivo e Assistencial.

Art. 9. As Entidades interessadas deverão realizar cadastro gratuito diretamente no Setor de Protocolo (Av. da Saudade, 252 – Centro), no período de 02/05/2016 a 20/05/2016, em dias úteis, das 10h às 16h.

Art. 10. O indivíduo que for presidente de mais de uma Entidade, deverá realizar a inscrição de apenas uma delas.

Art. 11. Entidades que foram notificadas pela Secretaria de Cultura e Eventos no ano de 2016, não poderão participar do sorteio.

Art. 12. Para efetivar o cadastro é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

1. Ofício em papel timbrado e assinado pelo presidente da Entidade (MODELO ANEXO 1), contendo:

A) Solicitando inscrição no sorteio,

B) Contendo CARGO, NOME E TELEFONE de todos os membros da diretoria.

2. Preenchimento completo da Ficha de Inscrição;

3. Cópia atualizada da ficha do CNPJ. (Se houver);

4. A não apresentação de qualquer um dos documentos citados acima desclassificará imediatamente a Entidade do referido sorteio.

Art. 13. Não serão aceitos cadastros após a data supracitada.

Art. 14. O sorteio acontecerá na terça-feira, dia 31/05/2016, às 19h, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret (Al. Lucas Nogueira Garcez, 511 – Parque das Águas, Atibaia/SP).

1) O sorteio será realizado pela equipe da Secretaria de Cultura e Eventos.

2) É obrigatória a presença de pelo menos um dos membros da diretoria da respectiva Entidade no momento do sorteio.

3) Além das 60 (sessenta) Entidades vencedoras, serão sorteadas 20 (vinte) vagas para suplentes.
4) O sorteio é público e aberto à toda a população.

Art. 15. Qualquer contestação sobre o sorteio deverá ser feita imediatamente após a realização do mesmo, não sendo aceitas reclamações após a referida data.

Art. 16. As barracas estarão disponíveis no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", local onde se realizarão as apresentações das Festividades de Aniversário da Cidade.

Art. 17. A Secretaria de Cultura e Eventos compromete-se a fornecer a barraca, e o ponto de luz (para iluminação). Este ano não será fornecido o ponto de energia.

Parágrafo Único: É terminantemente proibido o uso de equipamentos elétricos ligados a rede de eletricidade fornecida pela prefeitura.

Art. 18. Todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento da barraca (lâmpadas do tipo econômico inclusive) são de inteira responsabilidade da Entidade.

Art. 19. Será permitida a utilização de botijões de gás, desde que sejam respeitadas TODAS as normas de segurança impostas pelo Corpo de Bombeiros. Cada Entidade se compromete também a manter um extintor de incêndio dentro da barraca durante todo o evento.

Art. 20. É obrigatória a presença de no mínimo um dos membros da diretoria da Entidade, durante todo o evento.
Parágrafo Único: O não cumprimento desta exigência acarretará no corte do ponto de luz/energia da devida barraca e assim permanecerá até o final das festividades.

Art. 21. É terminantemente proibida à terceirização das barracas. O não cumprimento acarretará no corte do ponto de luz/energia da devida barraca e assim permanecerá até o final das festividades.

Art. 22. É terminantemente proibido a utilização de "anexos", "tendas extras", "puxadinhos" e semelhantes. Sendo que todos os equipamentos necessários para o funcionamento da barraca devem permanecer dentro da barraca.

Art. 23. Deverão ser respeitadas as normas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde.

Parágrafo Único: O Autorizado deverá providenciar por seus próprios meios todos os documentos e o recolhimento das devidas taxas solicitadas pelas referidas Secretarias.

Art. 24. As barracas que precisarem fazer carga/descarga de suprimentos e equipamentos poderão realizá-lo das 11h00 às 15h00

Art. 25. É proibido o estacionamento de veículos na área da Arena do Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", bem como na Praça de Alimentação após as 15 horas.

Art. 26. As Entidades deverão encerrar suas atividades impreterivelmente até as 23h00.

Art. 27. A segurança dos pertences de cada barraca são de responsabilidade única e exclusiva de cada Entidade.

Parágrafo Único: A(s) entidade(s) pode(m) providenciar por seus próprios meios seguranças(s) para tomar conta de seus pertences, desde que o(s) segurança(s) contratado(s) não esteja(m) a serviço da Prefeitura da Estância de Atibaia para o mesmo evento.

Art. 28. O não cumprimento de qualquer uma das normas deste Edital acarretará no corte do ponto de luz/energia da Entidade, bem como a retirada de todos os equipamentos do local e assim permanecerá até o final das festividades.

Art. 29. Quais eventualidades não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria de Cultura e Eventos.

Art. 30. O resultado do sorteio será publicado no Imprensa Oficial do Município

_____
Cleber Centini Cassali
Secretário de Cultura e Eventos

Data: _____/_____/_____

Poder Executivo

MODELO ANEXO 1

Papel Timbrado da Entidade

À Secretaria de Cultura e Eventos
Assunto: Sorteio de Barracas Para o Aniversário da Cidade 2016

Solicito a participação no Sorteio das Barracas para o Aniversário da Cidade em 2016

Nome da Entidade:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Segue a relação completa e atualizada dos membros da diretoria:

Presidente	Nome	Telefone
Vice-Presidente	Nome	Telefone
Diretor Executivo	Nome	Telefone
Tesoureiro	Nome	Telefone
Secretário	Nome	Telefone
Cargo	Nome	Telefone
Cargo	Nome	Telefone
Cargo	Nome	Telefone
Cargo	Nome	Telefone

Assinatura do Presidente

Data

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 11 de Maio de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
EDELCIO LUNGAREZI	755.642.548-72	1000057-95.2016.8.26.0048	R$ 1.139,63
BONFIGLIOLI COMERCIAL E CONSTRUTORA S.A	60.858.586/0001-51	1000060-50.2016.8.26.0048	R$ 1.026,15
MARCOS ROBERTO LINO	103.835.348-36	1000119-38.2016.8.26.0048	R$ 230,73
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1000119-38.2016.8.26.0048	R$ 230,73
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	875.180.318-68	1000119-38.2016.8.26.0048	R$ 230,73
LUCIMARA DA CUNHA	115.593.088-69	1000119-38.2016.8.26.0048	R$ 230,73
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1000120-23.2016.8.26.0048	R$ 260,90
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	875.180.318-68	1000120-23.2016.8.26.0048	R$ 260,90
EURÍPEDES DE PAULA SOUZA	003.333.508-71	1000120-23.2016.8.26.0048	R$ 260,90
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1000121-08.2016.8.26.0048	R$ 1.150,70
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	875.180.318-68	1000121-08.2016.8.26.0048	R$ 1.150,70
C& K EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA EPP	02.593.297/0001-71	1000121-08.2016.8.26.0048	R$ 1.150,70
ERNESTO FRANCISCO BALSANI	033.047.928-80	1000230-22.2016.8.26.0048	R$ 208,89
MARIA MONSERRAT MERO FERNANDEZ BALSONI	057.565.788-03	1000230-22.2016.8.26.0048	R$ 208,89
ALAN DONIZETI DA SILVA LANCHONETE ME	06.123.740/00001-00	1000264-94.2016.8.26.0048	R$ 678,15
ORLANDO SOLDERA ME	44.707.750/0001-73	1000339-36.2016.8.26.0048	R$ 770,93
A V COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL CAFETERIA E EVENTOS ARTISTICOS LTDA EPP	09.587.140/0001-82	1000721-29.2016.8.26.0048	R$ 626,80
MARILIA FRANCISCO MOREIRA	295.000.948-43	1007710-85.2015.8.26.0048	R$ 309,17
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	1000464-38.2015.8.26.0048	R$ 718,60
GLAUCO FALBO	N/C	1000464-38.2015.8.26.0048	R$ 718,60
LAIMA S/C LTDA	01.884.422/0001-30	1000646-24.2015.8.26.0048	R$ 174,50
PAULO FRAGOSO FRANÇA	051.027.818-39	1001409-25.2015.8.26.0048	R$ 369,93
MARY CID VAZQUEZ	043.604.028-05	1001545-22.2015.8.26.0048	R$ 764,49
ALFREDO JOSE COSTA	114.063.138-15	1001545-22.2015.8.26.0048	R$ 764,49
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	1001585-49.2015.8.26.0048	R$ 216,22
JOSÉ LUIZ DE PÁDUA	N/C	1001585-49.2015.8.26.0048	R$ 216,22
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	1001583-34.2015.8.26.0048	R$ 355,97
MARIA DE FÁTIMA CERQUEIRA	N/C	1001583-34.2015.8.26.0048	R$ 355,97
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	1004364-63.2014.8.26.0048	R$ 828,56
CLAUDIO HENRIQUE CORREA	N/C	1004364-63.2014.8.26.0048	R$ 828,56
DEPOSITO SILVESTRE LTDA ME	08.492.854/0001-44	1004415-40.2015.8.26.0048	R$ 740,94
L . DE C.C SANTOS ME	04.999.424/0001-62	1002069-19.2015.8.26.0048	R$ 332,68

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 11 de Março de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
JOSE DAMASCO DINO	059.256.888-13	1000237-14.2016.8.26.0048	R$ 220,88
GUERRA & SOUZA ATIBAIA LTDA ME	09.496.138/0001-06	1000278-78.2016.8.26.0048	R$ 495,75

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 11 de Maio de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
MAURICIO TEIXEIRA MONTEIRO	034.880.508-07	1001276-46.2016.8.26.0048	R$ 973,27

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Abril / 2016

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	388	37.765,28
2	Polícia Militar	82	10.342,94
3	Agentes de Trânsito	1.233	136.853,45
TOTAIS		**1703**	**R$ 184.961,67**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	339.822,22	315.354,45	16.991,11	7.476,66

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
058/16	José Bernardo Denig	R. Antonio Batuira, Quadra A Lote 09	Jardim Brogotá	Capinação e Limpeza, Construção da Calçada e Reparos no Muro
0733/16	Carlos Antonio Savoy de Brito	Av. Santana, 3155, Gran Maristela, L: Gleba 5	Itapetinga	Capinação e Limpeza da Calçada e Construção da Calçada
0884/16	Hisako Hataeyama Sasaki	Av. Paulista, Quadra 54 Lote 22	Jardim Paulista	Capinação e Limpeza do Terreno e Calçada e Construção do Muro
1033/16	Manoel Rui da Silva	Av. Chrisanto H. D. Filho, 91, Quadra E Lote 02	Morumbi	Capinação e Limpeza do Terreno e Calçada e Reparos na Calçada
1179/16	Oswaldo Olla	R. Japão, Quadra 106 Lote 14	Jardim Imperial	Construção da Calçada
1186/16	Pedro Soares Modollo	R. Bela Vista, Q. 41 L: 01 à 05, 20 à 28 P SL P	Jardim Imperial	Construção da Calçada
1214/16	Izidor Mehlberg	Av. Santana, 220, Quadra A, Lote 04	Vila Santo Antônio	Construção da Calçada
1348/16	Daniel Silva Sequeira	R. Garimpos, Q. 114, L. 24 P SL A, MAT 108035	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza, Construção da Calçada e Muro
1349/16	Daniel Silva Sequeira	R. Garimpos, Q. 114, L. 24 P SL B, MAT 108036	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza, Construção da Calçada e Muro
1364/16	Teodoro Brasilio de Lima	R. Haroldo Bonini, Q. G - L. 02 P SL A e 02 P SL B	Jardim do Trevo	Capinação e Limpeza do Terreno
1369/16	José Maria Rocha Lisboa	R. Alberto da S. Telles, Quadra G, 07 a 10	Jardim Brogotá	Capinação e Limpeza, Construção da Calçada e Muro
1370/16	Roberto Carlos dos Reis	R. Irani, Quadra Q Lote 10 a 13 P SL 04	Jardim Brogotá	Construção do Muro
1371/16	Vanderlei Barreto da Silva	R. Alberto da S. Telles, Quadra K, Lote 09	Jardim Brogotá	Capinação e Limpeza do Terreno e Reparos no Muro
1372/16	Lucia Fumiko Murata Komada	R. Alberto da S. Telles, Quadra K, Lote 10	Jardim Brogotá	Capinação e Limpeza do Terreno
1388/16	Maria Eulina Sousa Vidal	R. Minerva, Quadra 87, Lote 03 P SL 2	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza do Terreno e Construção da Calçada
1435/16	Ronaldo Munhos dos Santos	R. Joaquim Z. Ferreira, Quadra A, Lote 08	Campos de Atibaia	Capinação e Limpeza do Terreno e Calçada e Reparos no Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de MAIO de 2016, das 19, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei nº. 189/15, que dispõe sobre Proibição de Rodeios, Vaquejadas e Farra do Boi, neste Município, a audiência será presidida pelo presidente da Comissão de Bem Estar e proteção Animal da Câmara Municipal, artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município; convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que tem por objetivo a proibição de Rodeios, Vaquejadas e Farra do Boi. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 20 de Abril de 2016.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO
Pregão presencial nº 003/16 – Processo nº 062/2016

PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA. O pregoeiro informa: foram realizados os testes nas amostras referentes aos itens 6 a 8 da empresa Santana Insumos e Suprimentos de Informática, tendo sido ambas aprovadas, conforme relatório elaborado pela Divisão de Informática desta Edilidade. Assim, nos termos do Edital, o pregoeiro convoca sessão pública para o dia 13/05, às 10h, na sede da Câmara Municipal, à Av. Nove de Julho, 235 – Centro – Atibaia, para prosseguimento dos trâmites do pregão, com a habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar após a fase de testes. Informamos que as empresas que desejarem exercer o direito de recurso referente aos atos da fase de testes e de habilitação correspondentes, deverão estar presentes para declarar sua intenção de fazê-lo, nos termos do Art 4º, XVIII e XX, da Lei 10520/2002.

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/16 Aquisição de dietas, fórmulas e complementos alimentares para atendimento aos pacientes carentes. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/16 de 25/04/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Natbio Importadora Ltda - EPP – itens 02 Fórmula Infantil de partida em pó, para lactentes contendo DHA, ARA e proteínas lácteas 200 kg R$ 44,50; 03 Fórmula Infantil de seguimento em pó, para lactentes contendo DHA, ARA e proteínas lácteas 340 kg R$ 42,94; 04 Fórmula Infantil em pó, sem lactose a base de leite de vaca ou soja 100 kg R$ 74,50 e 05 Fórmula Infantil antirregurgitação a base de leite 160 kg R$ 57,67. Nazaré Paulista, 25 de abril de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/16 Aquisição de dietas, fórmulas e complementos alimentares para atendimento aos pacientes carentes. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/16 de 25/04/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Ricardo Rubio EPP – itens 01 Complemento alimentar destinado a alimentação de crianças de baixo peso, com 26 vitaminas e minerais, rico em cálcio, ferro e zinco 35 kg R$ 54,00; 06 Dieta em pó com formulação rica em AACR (aminoácidos de cadeia ramificada), destinado a pacientes com função hepática comprometida e com sinais de encefalopatia 81 kg R$ 193,00 e 08 Módulo de L-glutamina (aminoácido), em pó para nutrição enteral e/ou oral 30 kg R$ 254,00. Nazaré Paulista, 25 de abril de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/16 Aquisição de dietas, fórmulas e complementos alimentares para atendimento aos pacientes carentes. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/16 de 25/04/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Samapi Cirúrgica Ltda EPP – item 07 Dieta nutricionalmente completa para via oral, especializada para pacientes diabéticos e com estado de tolerância anormal à glicose 260 kg R$ 103,00. Nazaré Paulista, 25 de abril de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/15 Aquisição de materiais de construção para uso nas diversas unidades municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/16 de 10/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Guarani Material para Construção Ltda - **Lote 01** – 01 Areia média lavada metro 440 m³ R$ 89,10. - **Lote 03** - 06 Cimento CP II saco c/ 50 kg 970 sc R$ 23,97; 07 Cal hidratada saco c/ 20 kg 230 sc R$ 9,34. - **Lote 05** - 12 Tubo de concreto para poço diam. externo= 1,00m 20 unid R$ 196,00; 13 Tubo de concreto simples 0,50x1,50 50 mt R$ 68,60; 14 Tubo de concreto simples 0,40x1,50 420 mt R$ 53,90; 15 Tubo de concreto armado 0,80x1,50 10 mt R$ 127,40; 16 Tubo de concreto simples 0,30x1,50 40 mt R$ 49,00; 17 Tubo de concreto simples 0,60x1,50 200 mt R$ 73,50 e 18 Tubo de concreto armado 0,60x1,50 200 mt R$ 81,34. - **Lote 06** - 19 Guia Padrão PMSP 0,15x0,30x1.00 400 unid R$ 18,23 e 20 Guia padrão chapéu 40 unid R$ 28,95. Nazaré Paulista, 10 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/15 Aquisição de materiais de construção para uso nas diversas unidades municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/16 de 10/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Suprema Comercial Eireli - **Lote 07** – 21 Tinta Látex acrílico c/ 18 litros 100 lata R$ 106,83; 22 Esmalte sintético galão c/ 3,6 litros 46 galão R$ 55,84; 23 Solvente para diluição lata com 900ml 45 lata R$ 14,57; 24 Cal para Pintura saco c/ 8 kg 75 saco R$ 14,56. - **Lote 08** - 25 Tinta amarela para demarcação viária a base de resina acrílica, balde com 18 litros 05 balde R$ 174,21; 26 Solvente para diluição de tinta a base de resina acrílica, baldes de 18 litros 05 balde R$ 174,21; 27 Tinta branca para demarcação viária a base de resina acrílica balde com 18 litros 05 balde R$ 174,21 e 28 Microesfera de vidro saco com 25 Kg 03 saco R$ R$ 68,95. Nazaré Paulista, 10 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO ELETRONICO nº 008/15 Aquisição de materiais de escritório e escolar para uso em diversos setores da municipalidade. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Múltipla Suprimentos para Escritório Eireli. – **(Lote 01)** 01 Adesivo cristal tipo contact 282 mt R$ 1,51; 02 Almofada para carimbo nº 3 47 un R$ 2,03; 03 Apontador com depósito vertical 277 un R$ 0,55; 04 Arquivo morto ofício papelão 452 un R$ 1,06; 05 Arquivo morto ofício polionda medindo aprox. 350 X 130 X 245 mm 237 un R$ 3,17; 06 Barbante 8 fios, 100% algodão, rolo com 305 metros 136 rl R$ 3,26; 07 Bloco auto-adesivo 38 X 50mm amarelo c/ 100 fls ptc c/ 4 un 88 pct R$ 2,56; 08 Bloco auto-adesivo 76 X 76mm amarelo c/ 100 fls 86 blc R$ 2,03; 09 Bobina 57mm X 30m 1 via 251 un R$ 0,84; 10 Borracha branca 40 1.442 un R$ 0,14; 11 Caderno brochura capa dura 1/4 c/ 48 fls 473 un R$ 2,72; 12 Caderno brochurão capa dura c/ 96 folhas 622 un R$ 5,96; 13 Caderno de caligrafia brochura 1/4 c/ 48 folhas 330 un R$ 0,92; 14 Caderno desenho 1/4 espiral c/ 48 fls 550 un R$ 3,58; 15 Caderno universitário capa dura 1 X 1 96 fls 344 un R$ 3,98; 16 Caneta esferográfica azul cx c/ 50 unid 92 cx R$ 22,38; 17 Caneta esferográfica preta cx c/ 50 unid 21 cx R$ 22,38; 18 Caneta esferográfica vermelha cx c/ 50 unid 30 cx R$ 22,38; 19 Caneta

Nazaré Paulista

marca texto cores diversas 505 un R$ 0,81; 20 Caneta retroprojetor ponta fina 1.0 mm preta 92 un R$ 1,79; 21 Caneta retroprojetor ponta média 2.0 mm preta 209 un R$ 1,11; 23 CD-R 80M 700MB 1X-52X c/ 50 17 pct R$ 43,14; 24 Clips 2/0 cx c/ 500 Gr 103 cx R$ 5,56; 25 Clips 8/0 caixa c/ 500 Grs 36 cx R$ 5,56; 28 Cola em bastão 20 Gr 449 un R$ 5,45; 29 Cola líquida 1000 Grs 147 un R$ 8,63; 30 Cola líquida 40 Gr 39 un R$ 0,40; 31 Cola silicone grossa refil pacote c/ 500 Gr 252 pct R$ 6,24; 32 Colchete metálico nº 05 caixa c/ 72 77 cx R$ 1,94; 33 Colchete metálico nº 10 caixa c/ 72 47 cx R$ 3,77; 34 Cópia de cheque branca pact. c/ 100 fls 22 pct R$ 1,53; 35 Corretivo líquido 18 ML 185 un R$ 0,92; 36 Corretivo tape roller 5mm X 6mts 262 un R$ 6,33; 37 DVD-R 4.7 GB / 120 min - 8X pino c/ 50 unid 12 pn R$ 51,30; 38 Elástico amarelo pacote c/ 100 Grs nº 18 135 pct R$ 1,21; 39 Envelope plástico ofício c/ 4 furos 0.06 fino cx c/ 1000 06 cx R$ 65,80; 40 Envelope plástico ofício c/ 4 furos 0,12 grosso cx c/ 500 24 cx R$ 65,80; 41 Envelope saco kraft natural 162 X 229 caixa c/ 250 10 cx R$ 18,22; 42 Envelope saco kraft natural 75g 240 X 340 caixa c/ 250 43 cx R$ 32,92; 43 Envelope saco ouro 80 gr, 110 X 170, caixa com 250 unid 17 cx R$ 16,90; 44 Estilete largo 173 un R$ 1,93; 45 Etiqueta adesiva carta ink jet/laser 50,8mmx101,6mm c/ 1000 19 pct R$ 41,40; 46 Fita adesiva 24 X 40 mm transp. 72 rl R$ 1,37; 47 Fita adesiva crepe 19cm X 50mts 331 rl R$ 2,62; 48 Fita adesiva dupla face 18 X 30 por unidade 305 rl R$ 6,44; 49 Fita adesiva durex colorido 12 X 10m 7.794 rl R$ 0,45; 50 Fita adesiva pp 48mm X 40m transparente 318 rl R$ 2,06; 51 Fita adesiva transparente medindo 12mm X 30m 17 rl R$ 0,41; 52 Fita adesiva durex transparente medindo 12 mm X 40 m 254 rl R$ 0,69; 53 Fitilho presente rolo c/ 50 mts pct c/ 10 cores 135 pct R$ 6,27; 57 Grampeador de mesa 26/6 p/ até 20 folhas 109 un R$ 7,47; 58 Grampo galvanizado 106/6 cx c/ 3500 unid 34 cx R$ 6,34; 59 Grampo p/ grampeador 26/6 c/ 5000 galvanizado 150 cx R$ 2,56; 60 Grampo trilho plástico 80mm pct c/ 50 unid 18 pct R$ 7,33; 61 Holerith labo 2 com bloqueio, 02 vias, 210mm X 140mm, 3.000 jogos 03 cx R$ 226,53; 63 Lápis preto redondo nº 2 caixa c/ 144 unid 83 cx R$ 0,18; 64 Livro ata c/ margem de 100 fls numeradas 114 un R$ 6,71; 66 Papel A4 - 56g almaço c/ pauta e margem 200 X 270 pct c/ 200 fls 36 pct R$ 14,19; 76 Pasta aba com elástico em cartão, medindo 235 X 325 mm 228 un R$ 1,14; 77 Pasta catálago c/ 50 envelopes fino 131 un R$ 7,86; 78 Pasta com grampo trilho em metal 235 X 325 mm 468 un R$ 1,00; 79 Pasta em L plástica ofício 0.15 mm pacote c/ 10 221 pct R$ 7,20; 80 Pasta molha dedos c/ 12gr 42 un R$ 1,04; 81 Pasta polionda escolar 315 X 226 X 35 mm 233 un R$ 2,25; 82 Pasta suspensa caixa c/ 50 unid., com visor, etiqueta e grampo de plástico 34 cx R$ 0,86; 83 Perfurador de papel com 2 furos p/ até 25 folhas 52 un R$ 17,53; 84 Pincel chato nº 18 112 un R$ 3,45; 85 Pincel marcador p/ quadro branco 61 un R$ 1,39; 86 Pincel marcador permanente, ponta chanfrada 1.109 un R$ 1,06; 88 Pistola de cola quente grande 125 un R$ 20,15; 90 Registrador A/Z ofício lombada larga 81 un R$ 5,60; 91 Régua de plástico 30 cm 102 un R$ 0,41; 92 Tesoura multiuso 21 cm 142 un R$ 3,08; 93 Tesoura de picotar 21 cm 72 un R$ 30,53 e 94 Tinta para almofada de carimbo 40 ml 57 un R$ 1,43. **(Lote 02)** 22 Cartolina 150 grs, 50 X 66, pct c/ 100 66 pct R$ 37,64; 67 Papel camurça 40 X 60 10.208 fl R$ 0,51; 68 Papel canson A4 c/ 50 folhas 99 blc R$ 18,73; 69 Papel cartão 240gr, medindo 50 X 70 cm 20.251 fl R$ 1,00; 70 Papel color set 110 gr, medindo 48 X 66 cm 7.662 fl R$ 0,69; 71 Papel crepon medindo 0,48 X 2,00 m, c/ 20 rolos 508 cx R$ 10,48; 72 Papel laminado 44 X 59 cm 8.932 fl R$ 0,65; 73 Papel pardo 80 gr, medindo 60 X 65 cm 1.650 fl R$ 0,52 e 89 Placa E.V.A 2,0 mm 60 X 40 pacote c/ 05 cores diversas 2.211 pct R$ 9,76. **(Lote 04)** 26 Cola c/ gliter 23 Grs caixa c/ 6 cores sortidas 396 cx R$ 4,92; 27 Cola colorida 23 Grs caixa c/ 6 cores sortidas 396 cx R$ 4,59; 54 Giz branco p/ lousa cx c/ 500 palitos 18 cx R$ 23,69; 55 Giz colorido p/ lousa cx c/ 500 palitos 18 cx R$ 40,39; 56 Giz de cera, caixa c/ 12 cores 484 cx R$ 1,28; 62 Lápis de cor longo, caixa c/ 12 cores 1.104 cx R$ 2,53; 65 Massa de modelar c/ 12 cores 180 grs 561 cx R$ 2,08; 87 Pintura a dedo c/ 6 de 30 ml 660 cx R$ 2,85 e 95 TNT 40 G 1.40 X 50 metros 69 rl R$ 61,16. Nazaré Paulista, 11 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO ELETRONICO nº 008/15 Aquisição de materiais de escritório e escolar para uso em diversos setores da municipalidade. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda. – (**Lote 03**) 74 Papel sulfite A3 75g cx c/ 2.500 fls 13 cx R$ 129,35 e 75 Papel sulfite A4 75G 210 X 297 c/ 5000 211 cx R$ 110,98. Nazaré Paulista, 11 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/15 Locações de infraestruturas para eventos municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: R. F. Costa Eventos - ME. – (**Lote 01**) 02 Locação Tenda 10m x10m 08 peça p/diária R$ 298,00; 03 Locação Tenda 09m x 09m 50 peça p/diária R$ 476,76 e 04 Locação Tenda 04m x 04m 40 peça p/diária R$ 79,46. **(Lote 02)** Locação Grade 2m x 1,20m 1.000 peça p/diária R$ 5,90. Nazaré Paulista, 11 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/15 Locações de infraestruturas para eventos municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: F. L. Sani Express Locação e Eventos Ltda - EPP. – (**Lote 03**) 06 Locação Banheiro P/ Deficientes 10 peça p/diária R$ 147,62; 07 Locação Banheiro Químico 40 peça p/diária R$ 118,09. **(Lote 04)** 05 Locação Banheiro Tipo Container 70 peça p/diária R$ 500,00. Nazaré Paulista, 11 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/15 Locações de infraestruturas para eventos municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: AGX Locações de Máquinas e Equipamentos Eireli - EPP. – (**Lote 05**) 08 Locação Moto Gerador 250 KVA 10 peça p/diária R$ 1.306,39; 09 Locação Moto Gerador 180 KVA 07 peça p/diária R$ 1.061,44; 10 Locação Moto Gerador 150 KVA 07 peça p/diária R$ 979,80 e 11 Locação Moto Gerador 55 KVA 15 peça p/diária R$ 816,49. Nazaré Paulista, 11 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/15 Locações de infraestruturas para eventos municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: R. F. Costa Eventos – ME. Item 03 equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 3 – grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue: Equipamentos P.A 08 caixas Mod KF-850 (sistema FLY) 08 caixas mod SB -1000 - amplificadores – classe AB – cabos e conexões 01 console 32 canais (digital/analógica) 01 rack periféricos (gate, compressor, EQ) Equipamentos Monitor - 01 ampl. de baixo - 01 ampl. de guitarra - 01 corpo bateria (BB. CX. T1T2.HH...) - 01 console 32 X 8 VIAS -06 monitores MOD SPOT - sistema Side fill (L+R) -15 microfones com fio - 2 microfones sem fio - pedestais, Direct Box (quantidade necessária) – amplificadores – cabos e conexões Equipamento de iluminação – estrutura de boxtruss (metragem de acordo com tamanho do palco) –praticáveis de bateria - 1 máquina de fumaça - 8 refletores PAR 64 - 4 PC - 12 par LED - 02 minibruts (06 lâmpadas) - 01 rack dimmer - 01 console analógica 12 canais – cabos e conexões IMAGEM - 12 metros de painel LED P 10 de alta definição 15 diária R$ 2.600,00. Nazaré Paulista, 11 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/15 Locações de infraestruturas para eventos municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Daniel Monteiro Junior - ME. Item 01 equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais Tipo 1 – cerimonial pequeno, eventos com musica mecânica: Equipamentos P.A. - 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300W) - 02 monitores – 01 mesa de som 06 canais - 01 aparelho cd – cabos e conexões - 2 microfones sem fio 25 diárias R$ 440,00; item 02 equipamentos de som e luz para atender grupos musicais Tipo 2 – Shows com bandas regionais, bandas pequenas: voz e violão, e pequenos eventos: Equipamentos P.A - 02 caixas sub woofer (MOD SB 800) - 02 caixas definição (MOD KF 750) - 01 mesa de som 24 X 04 vias - 01 rack periféricos (compressor, equalizador, crosover, etc) - 01 aparelho CD - 15 microfones (com fio) - 02 microfones sem fio - back line de palco (bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra) - 06 monitores chão - 04 set ligths – cabos e conexões 15 diárias R$ 775,00. Nazaré Paulista, 11 de maio de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito.